



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ipaporã

Legislando por você

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS

Ipaporã-GO, 29 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Adriano Sena Silva Coutinho

DD Presidente da Câmara Municipal de Ipaporã-GO

Senhor Presidente.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada à **Aquisição de 03 (Três) CPUs-Unidade Central de Processamento (componente do computador com as principais operações de um Computador Desktop) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporã, Estado de Goiás.**

Menciono que vai em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações e requisitos necessários para tal contratação.

Sem mais para o momento aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Pede deferimento

Atenciosamente,

Frederico Rodrigues Faria

Secretário da Câmara Municipal de Ipaporã, Estado de Goiás



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporeá

Legislando por você

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência versa sobre à **Aquisição de 03 (Três) CPUs-Unidade Central de Processamento (componente do computador com as principais operações de um Computador Desktop)** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporeá, Estado de Goiás.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição do referido item, objeto desse Termo de Referência, tem por função atender a demanda e necessidade da **Câmara Municipal de Iporeá, Estado de Goiás**.

3 - DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO
1	3	UND	- CPUs-Unidade Central de Processamento (componente do computador com as principais operações de um Computador Desktop), com as seguintes especificações: - PROC. G6405 4.1GHZ 4MB LGA1200 10º Geração; - PLACA MAE (placa de circuito impresso principal) S.1200-PRIME-H510M-E DDR4 10ª 11ª G - MEMORIA DDR4 8GB-2666MHZ; - HD SSD 480GB 2.5" interface SATA (Serial Advanced Technology Attachment); - FONTE REAL 500W MGS - GABINETE ATX PRETO (SEM FONTE); - CABO DE FORÇA PARA FONTE DE COMPUTADOR; - GABINETE NA COR PRETA (MONTAGEM); - LICENÇA WINDOWS 10 PROFISSIONAL OEM - Prazo de garantia no mínimo 1 ano, salvo se a garantia do fabricante for maior, valendo-se assim essa última; - Incluso no valor do valor das CPUs-Unidade Central de Processamento (componente do computador com as principais operações de um Computador Desktop), despesas com o frete para Entrega no Endereço da Câmara Municipal de Iporeá, Estado de Goiás;

4 – GENERALIDADES

4.1 - O CNPJ da Câmara Municipal de Iporeá, Estado de Goiás é 33.303.512/0001-86.

4.2 – O fornecimento aqui descrito será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, bem como nas condições estabelecidas nos demais termos elaborados posteriormente, assim como na legislação aplicável, com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições legais.

5 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Ipaporá

Legislando por você

5.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o **Sr. Frederico Rodrigues Faria**, Secretário da Câmara Municipal de Ipaporá, Estado de Goiás, ou outra pessoa formalmente designada pelo chefe do poder legislativo municipal.

6 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 – **Frederico Rodrigues Faria**, atual Secretário da Câmara Municipal de Ipaporá, Estado de Goiás.

Ipaporá-GO, 29 de março de 2023.

Frederico Rodrigues Faria
Secretário da Câmara Municipal de Ipaporá, Estado de Goiás